



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Porto 085/2024

Foi publicado nesta data no mural da sede,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 24/01/24

Assassinado

PORTARIA N.º085/2024
De 24 de janeiro de 2024.

CONVOCA ao Servidor Martin Ervino Kussler e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o Servidor Municipal Martim Ervino Kussler, com fundamental no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 10 de janeiro de 2024 para que retorne as suas atividades no dia 24 de janeiro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício